



REGULAMENTO

CURSOS INTENSIVOS MENSAIS

Nome do Aluno _____
Encarregado de Educação (para alunos menores) _____

Na qualidade de Encarregado de Educação do aluno acima identificado, tomo a responsabilidade pelo pagamento das despesas que o mesmo fizer na Escola de Música Clave e Som.
São contratuais e aceites por ambas as partes:

1-PAGAMENTO

O pagamento dos cursos deverá ser efectuado em prestações iguais:

1. A primeira antes do início do curso
2. A(s) outra(s) prestações no mesmo dia do mês seguinte.

2-FALTA DOS PROFESSORES

As faltas dos professores serão sempre compensadas em dia e hora a combinar entre o professor e o aluno.

3-FALTAS DOS ALUNOS

As faltas dadas por motivo de doença serão compensadas desde que devidamente justificadas por atestado médico.

4-ACOMPANHANTES DOS ALUNOS

Não é permitida a presença de acompanhantes dos alunos durante as aulas por motivos pedagógicos.

5-RENOVAÇÃO DA MATRICULA

Os alunos que façam cursos intensivos e que queiram continuar os estudos em regime continuado, estão isentos do pagamento da renovação da matrícula.

Lisboa ____ de _____ de 201__

O Encarregado de Educação
